



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 152/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER**, o mandato do conselheiro **VILMAR FRARÃO JUNIOR** representante **SUPLENTE** dos técnicos administrativos, junto ao Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense (IFC);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício